

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

A solicitação ao Departamento de Atas e Compras a solicitar análise e parecer jurídico junto a Procuradoria Geral do Município referente ao Contrato administrativo de locação de imóvel nº 84/2017 a possibilidade de realização de **Primeiro Termo Aditivo de PRAZO, por um período de 12(doze) meses, que trata da Dispensa de Licitação conforme artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93, pactuam o presente contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e a Sra. Sr. ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA, que tem como objeto Locação de imóvel para funcionamento da POSTO DE SAÚDE DA VILA SORORÓ. Esta solicitação dar-se em função do termino de vigência do contrato encerra-se em 11/12/2018 e por considerar que não haverá aumento no valor contratual, não comprometerá o orçamento de 2018.**

Considerando que a Prefeitura e o Município não dispõem de prédio, e a Sr. ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA, encontra-se dentro do valor de mercado e não acarretará aumento no valor contratual, e possui créditos orçamentários e não há aumento no valor contratual e será custeado através das dotações orçamentárias: 1214.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Declaro que o valor total a ser pago até o final deste aditivo é R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), total, e um valor por 12 (doze) meses de 900,00 (novecentos reais). O presente Termo terá início de vigência em 12/12/2018 e termino em 12/12/2019.

Marabá, 30 de Novembro de 2018.

Marcone José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 123/2018–GP